



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Tuesday, October 31, 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5404

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA SMED Nº 278/2017**

*Dispõe sobre a oferta de curso de formação para interessados em participar do processo eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor de Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte em 2017.*

A Secretária Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 108 e o art. 158, inciso X, alínea "c", ambos da Lei Orgânica, e

Considerando o que dispõem a Lei Municipal nº 5.796, de 10 de outubro de 1990, a Lei Municipal nº 10.917, de 14 de março de 2016, e o Decreto nº 16.757, de 25 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação ofertará curso de formação para Professor Municipal, Professor para a Educação Infantil e Pedagogo interessados em participar, como candidatos, do processo eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal, de Vice-Diretor e Coordenador de Apoio Administrativo de Unidade Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal de Belo Horizonte, para o triênio 2018-2020.

Parágrafo único – O curso abordará conteúdos que são fundamentais para assegurar o bom funcionamento das Escolas Municipais e das UMEIs e a qualidade dos processos pedagógicos voltados para a aprendizagem, a permanência, a equidade e a inclusão de todos os estudantes, contemplando os seguintes eixos temáticos:

- I - Eixo 1 - Noções de Gestão Financeira e Administrativa;
- II - Eixo 2 - Avaliação e Tecnologias Educacionais;
- III - Eixo 3 - Gestão Democrática na Escola e Melhoria do Clima Escolar;
- IV - Eixo 4 - Gestão Pedagógica para uma Educação Integral e Inclusiva;
- V - Eixo 5 - Legislação Escolar e Recursos Humanos.

Art. 2º - O curso será ofertado na modalidade presencial e constituído de palestras temáticas e minicursos assim organizados:

- I - Palestras temáticas: 2 (dois) créditos cada;
- II - Minicursos: 2 (dois) créditos cada.

§ 1º - As inscrições para o curso serão realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - As palestras temáticas e minicursos deverão ser cursados fora do horário de trabalho dos candidatos.

§ 3º - A programação do curso consta do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Será expedido certificado eletrônico de comprovação da frequência no curso ao participante que obtiver, no mínimo, 12 (doze) créditos, perfazendo, pelo menos, 6 (seis) créditos em palestras temáticas e 6 (seis) créditos em minicursos.

§ 1º - O certificado de que trata o caput é condição para a efetivação da posse do servidor no cargo em comissão para o qual venha a ser eleito, conforme o que dispõe o inciso II do § 1º do art. 19 do Decreto nº 16.757, de 2017.

§ 2º - O participante poderá cursar as palestras temáticas e os minicursos que desejar, observado o mínimo de 12 (doze) créditos para a certificação.

§ 3º - O participante deverá se inscrever em palestras temáticas e minicursos de diferentes eixos temáticos.

Art. 4º - Poderão inscrever-se para o curso os servidores interessados em participar do processo eleitoral que estejam em efetivo exercício na Unidade Escolar onde pretendem candidatar-se aos cargos comissionados de Diretor e Vice-Diretor de Estabelecimento de Ensino de Escola Municipal, ao cargo comissionado de Vice-Diretor de Estabelecimento de Ensino de UMEI e à Coordenação de Apoio Administrativo de UMEI, respeitadas as disposições relativas ao processo eleitoral constantes do Decreto nº 16.757, de 2017.

Parágrafo único - A participação no curso não implica a inscrição prévia ou definitiva no processo eleitoral, não gera direito objetivo ou subjetivo a ser candidato, devendo, para tal, ser observada a regulamentação prevista no artigo anterior.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2017

*Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben*

**Secretária Municipal de Educação**

## ANEXO I

### PROGRAMAÇÃO DA FORMAÇÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR - 2017

LOCAIS	ATIVIDADES	HORÁRIOS	EIXO 1	EIXO 2	EIXO 3	EIXO 4	EIXO 5
			NOÇÕES DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	AValiação E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA E MELHORIA DO CLIMA ESCOLAR	GESTÃO PEDAGÓGICA PARA UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INCLUSIVA	LEGISLAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS HUMANOS
SMED	Palestra/Minicurso	Das 7h30min às 9h30min Das 9h30min às 11h30min	6/11 (segunda-feira)	7/11 (terça-feira)	01/11 (quarta-feira)	9/11 (quinta-feira)	10/11 (sexta-feira)

<b>SMED</b>	Palestra/Minicurso	Das 7h30min às 9h30min Das 9h30min às 11h30min	13/11 (segunda-feira)	14/11 (terça-feira)	8/11 (quarta-feira)	16/11 (quinta-feira)	17/11 (sexta-feira)
<b>SMED</b>	Palestra/Minicurso	Das 7h30min às 9h30min Das 9h30min às 11h30min	20/11 (segunda-feira)	21/11 (terça-feira)	22/11 (quarta-feira)	23/11 (quinta-feira)	24/11 (sexta-feira)
<b>E. M. ANA ALVES TEIXEIRA</b>	Palestra/Minicurso	Das 8h às 10h Das 10h às 12h	18/11 (sábado)	-	-	11/11 (sábado)	18/11 (sábado)
<b>E. M. BELO HORIZONTE</b>	Palestra/Minicurso	Das 8h às 10h Das 10h às 12h	-	11/11 (sábado)	11/11 (sábado)	18/11 (sábado)	-
<b>E. M. ANTÔNIA FERREIRA</b>	Palestra/Minicurso	Das 8h às 10h Das 10h às 12h	11/11 (sábado)	18/11 (sábado)	18/11 (sábado)	-	11/11 (sábado)